



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 015/2019

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 015/2019: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de atendimento a portaria e copeiragem para atender às necessidades de atividades de todas as secretarias municipais e seus órgãos desta prefeitura, conforme termo de referência e planilha discriminativa neste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Pregão presencial para registro de preços – nº 049/2017.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 049/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24739/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2301.2638.33903400.15001002	0400.2021.33903400.15000000	0600.2020.33903400.15000000
1600.2020.33903400.15000000	0100.2020.33903400.15000000	0900.2020.33903400.15000000
0800.2020.33903400.15000000	1200.2020.33903400.15000000	1500.2020.33903400.17520000
0300.2021.33903400.15000000	0500.2020.33903400.15000000	1700.2020.33903400.15000000
1100.2020.33903400.15000000	0200.2020.33903400.15000000	1001.2020.33903400.15001001
2100.2020.33903400.15000000	1900.2020.33903400.15000000	2200.2020.33903400.15000000
2000.2020.33903400.15000000	1400.2020.33903400.15000000	0700.2020.33903400.17530000
1100.2020.33903400.15000000		

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: COOPSERBA-COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B. Prado, Nº 352, Recreio - Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.020-710, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual excepcional pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 04/02/2024 e termo final em 04/02/2025, com base no art. 57, II, §4º da Lei Federal 8.666/93, com o valor global de R\$ 27.169.233,84 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

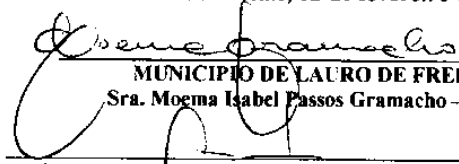
CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO: Constitui motivo para rescisão antecipada, sem qualquer ônus para o município, a hipótese de finalização do processo licitatório em curso.


CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

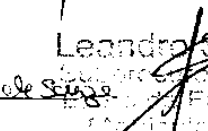
Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 02 de fevereiro de 2024.

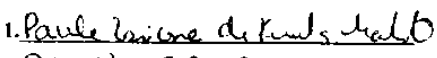

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA
 Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Ailton Florêncio dos Santos - Secretário

COOPSERBA-COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECIFICIOS – CONTRATADA


 Leandro Santana
 Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 
 Paulo Vinícius de Almeida
 889140 99534

2. 
 Nazareno Pereira de Souza
 78304706572